

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I), QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS (FUA), A FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA., A MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM (FAEPI), NA FORMA ABAIXO.

1º Partícipe

Nome: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS (FUA).**

Natureza Jurídica: Fundação de Direito Público Federal

CNPJ n.º : 04.378.626/0001-97

Endereço: Av. Rodrigo Otávio, n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bairro Coroado.

Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69080-900

Representante Legal: SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

C.P.F./ M.F.: 405.292.092-53

Identidade n.º: 0977440-8 Órgão expedidor: SSP/AM

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado

Cargo: Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Ato de Nomeação: Decreto do Presidente da República datado de 14 de junho de 2017.

Doravante denominado **UFAM**

2º Partícipe

Nome: **FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado com Fins Lucrativos

CNPJ n.º: 04.454.120/0001-10 (Matriz)

Endereço: Av. Torquato Tapajós, 7200-D, KM 12, Colônia Terra Nova

Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69093-415

Representante legal: LEANDRO ROSA DOS SANTOS

C.P.F./ M.F.: 008.266.807-80

Cargo: VP de Operações

Identidade n.º: 7901647 Órgão expedidor: IFP/RJ

Doravante denominado **FLEX**

Filial:

CNPJ n.º: 04.454.120/0004-62

Endereço: Av. Torquato Tapajós, 7200-E, KM 12, Colônia Terra Nova

Cidade: Manaus UF: AM CEP:69093-415

3º Partícipe

Nome: **MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado com Fins Lucrativos

CNPJ n.º: 01.472.720/0003-84 (Matriz)

Endereço: Av. Chedid Jatef, 222 – Bloco D – Cj 11, 12 e 22 – Vila Olimpia

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04551-065

Representante legal: GASPAR LOPES ROMÃO JUNIOR

C.P.F./ M.F.: 025.743.857-21

Cargo: Diretor

Identidade n.º: 8356481 Órgão expedidor: IFP/RJ

Doravante denominado **MOTOROLA**

Filial:

CNPJ: 01.472.720/0001-12

Endereço: Rod. Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros s/n Km 128,7, Bairro Tanquinho Velho

Cidade: Jaguariuna UF: SP CEP: 13918-900

4º Partícipe

Nome: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM (FAEPI).**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Lucrativos

CNPJ n.º: 04.623.300/0001-88

Endereço: Av. João Valério, n.º 282, São Geraldo

Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69053-358

Representante legal: ANA MARIA ALVES PEREIRA

C.P.F./ M.F.: 112.254.912-15

Cargo: Diretora Geral

Identidade n.º: 03773630310

Órgão expedidor: DETRAN-AM

Doravante denominado **FAEPI**

CONSIDERANDO QUE:

- **A FLEX, MOTOROLA e UFAM**, com interveniência da **FAEPI**, celebraram Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica, em 15/03/2021, para desenvolvimento do Projeto **Malware Hunter: Detecção de Malware em Android através da Combinação de Características de Software**;
- **A FLEX, MOTOROLA e UFAM**, com interveniência da **FAEPI**, celebraram o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em 30/06/2021, para formalização da antecipação de valores para continuidade do desenvolvimento das atividades no decorrer do próximo ano calendário, considerando os investimentos até 30/06/2021 para cumprimento da obrigação do ano calendário 2020;
- Em decorrência da publicação do **Decreto 10.891 de 09/12/2021**, que altera a redação do item II do §2º do Art. 46, o prazo para aplicações em PD&I, em relação ao ano-base de 2020, foi alterado de 31 de março de 2021 para 30 de outubro de 2021.
- As **PARTÍCIPIES** vislumbraram a necessidade de formalização da antecipação de valores para continuidade do desenvolvimento das atividades no decorrer do próximo ano calendário, bem como, especificar os valores investidos pela FLEX Filial no ano base 2020.

RESOLVEM, as **PARTÍCIPIES**, firmar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 03/2021, celebrado entre as partes em 15/03/2021 e publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2021, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Em razão do disposto no §2º do Art. 31 do Decreto 10.521/2020 e §3º do Art. 17 da Resolução Capda nº 71 de 06/05/2016, as **PARTÍCIPIES**, em comum acordo, informam que o montante de **R\$ 455.611,93 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e noventa e três centavos)**, aportados conforme cronograma de desembolso financeiro constante no Plano de Trabalho anexo ao supracitado Convênio para desenvolvimento do projeto “**Malware Hunter: Detecção de Malware em Android através da Combinação de Características de**

Software” no ano-calendário 2020, foram aportados pela **FLEX FILIAL**, através do **CNPJ/MF nº 04.454.120/0004-62**.

O valor de **R\$ 91.122,38 (noventa e um mil, cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)** refere-se a recursos antecipados para a continuação das atividades no decorrer do ano-calendário 2021, conforme será registrado em seus respectivos Relatórios Demonstrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo é parte integrante do Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 03/2021 celebrado em 15/03/2021 e publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2021, aplicando-se lhe todas as cláusulas e condições do referido instrumento, permanecendo inalterados todos os direitos, deveres e obrigações anteriormente assumidos pelas PARTÍCIPES e não expressamente alterados por este instrumento contratual.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam as PARTÍCIPES o presente instrumento eletronicamente. O documento gerado e assinado eletronicamente será considerado original para todos os fins de direito, e acordam as Partes a não contestar a sua validade, conteúdo e integridade.

Manaus/AM, 30 de Outubro de 2021.

Pelo(a) UFAM:

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da UFAM

Pelo(a) FLEX:

Leandro Rosa dos Santos
Diretor

Pelo(a) MOTOROLA:

Gaspar Lopes Romão Junior
Diretor

José Henrique Arantes Soares
Diretor

Pelo(a) FAEPI

ANA MARIA ALVES PEREIRA
Diretora Geral

TESTEMUNHAS:

1. Pela UFAM:

Nome:

CPF:

2. Pelo Partícipe Privado:

Nome:

CPF:

3. Pela Fundação de Apoio:

Nome:

CPF: